

## ATA II DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE

### **Procedimento para recrutamento por mobilidade na categoria de um Assistente Operacional para exercer funções no Serviço de Higiene Urbana.**

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Nunes, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Ilda Fonseca, ambos na qualidade de vogais efetivos

A reunião teve por objetivo único a análise das candidaturas ao procedimento para recrutamento por mobilidade.

No passado dia 12 de outubro de dois mil e vinte e dois, terminou o prazo de receção de candidaturas.

O Júri procedeu à análise de uma única candidatura recebida, nos termos fixados na Ata I e Aviso do procedimento para recrutamento por mobilidade.

O Júri verificou que a candidatura não se encontrava instruída com os elementos que demonstram o preenchimento dos requisitos de admissão, nomeadamente a declaração mencionada no ponto 8.4 do Aviso publicado, tendo o presidente do júri confirmado que o candidato não detinha vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Assim deliberou, por unanimidade a exclusão da candidatura.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

**Pedro Nunes**



**Joana Vilela**



**Ilda Fonseca**

